



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2010.

Comunicação nº 004/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

1) Processo 1285/09: Conversão de penalidade

Requerente: Marco Antonio Vera Cruz (Atleta do Villa Rio F.C)

Despacho: 1. Concedo a conversão, devendo o apenado doar 40 (quarenta) cestas básicas, considerando a atual condição social do requerente de desempregado e em condições desfavoráveis no momento; a doação deverá ser entregue na secretaria no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação;

2. Esgotado prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
